



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 064/2023.
DE 12 DE JUNHO DE 2023.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei que DISPÕE: EMENDA A LEI MUNICIPAL Nº 1615, DE 10 DE ABRIL DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente projeto de lei tem como objetivo proporcionar que o valor do repasse tenha seu efeito retroativo ao mês de janeiro de 2023, em virtude de que desde o início do ano a associação está com um idoso abrigado.

Certos de que os Ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicitamos a manifestação favorável à tramitação e aprovação do presente projeto por essa Casa, em **REGIME DE URGÊNCIA**, servindo-nos do momento para expressar consideração e alto apreço aos Nobres Edis.

Palácio dos Pioneiros, 12 de Junho de 2023.

Assinatura eletrônica
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Marechal Cândido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso/RO CEP: 76.862-000
Contato: (69) 3534-2104 - Site: www.altoparaiso.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.025/0001-42



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOÃO PAVAN**, Prefeito, em 13/06/2023 às 12:19, horário de Alto Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.202 de 30/06/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.altoparaiso.ro.gov.br, informando o ID **226319** e o código verificador **0C208C18**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	EVERALDO GABALDO	***.802.258-**	13/06/2023 10:26

Referência: [Processo nº 1-127/2023](#).

Docto ID: 226319 v1